



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLC Nº 21/2024

Fica alterada a redação dos Parágrafos Único dos Artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar 21/2024, que Altera a denominação de cargo e funções gratificadas, constantes do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, criado pela Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2022, e dá outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1º

Parágrafo único. *As atribuições do cargo em comissão de “Diretor de Atos Oficiais” são as descritas pela Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 254, 10 de maio de 2023, no “ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS: Cargo em Comissão Diretor de Expediente”, alterando-se a redação do quadro do referido Anexo de “Cargo em Comissão Diretor de Expediente” para “Cargo em Comissão Diretor de Atos Oficiais”.*

Art. 2º

Parágrafo único. *As atribuições das funções gratificadas de “Coordenador de Atos Oficiais, Protocolo e Arquivo” e “Chefe da Seção de Atos Oficiais”, são as descritas pela Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 254, 10 de maio de 2023, no “ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS: Função Gratificada Coordenador de Expediente, Protocolo e Arquivo - Adicional do valor da referência A” e “ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS: Função Gratificada Chefe da Seção de Expediente - Função gratificada em 30% do salário-referência”, alterando-se a redação dos quadros do referido Anexo de “Coordenador de Expediente, Protocolo e Arquivo” para “Coordenador de Atos Oficiais, Protocolo e Arquivo” e de “Chefe da Seção de Expediente” para “Chefe da Seção de Atos Oficiais”.*

Justificativa: A referida emenda apresentada é somente a título corretivo quanto a redação e técnica legislativa, vislumbro a necessidade de correções, conforme parecer jurídico anexado ao projeto.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

